

**RESOLUÇÃO Nº 325, de 05 de setembro de 2011.**

***Aprova I Reformulação Orçamentária do Exercício de 2011.***

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 17 de agosto de 1951 e regulamentada pelo Decreto de nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/RN e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **I Reformulação Orçamentária do exercício de 2011**, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.

**Art. 2º** - As alterações ora aprovadas constam no detalhamento do quadro geral das despesas constantes no processo nº 11.481/2011.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 05 de setembro de 2011.

Econ. **AIRTON SOARES COSTA**  
Presidente